PUBLICADO
Hoje Ponto Sul
Edição 1000
Página 14
Data 27/10/17

LEI Nº 4397

Súmula: Denomina a Rua Sem Denominação "H", localizada no Bairro Vila São João, de **RUA JOÃO LEORMI CECCON.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Sem Denominação "H", localizada no Bairro Vila São João, passa a denominar-se **RUA JOÃO LEORMI CECCON.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 25 de outubro de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal